



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

LEI Nº 427/2002
DE 25 DE JUNHO DE 2002.

“Altera o artigo 4º, e acrescenta o inciso I, e altera a tabela de cargos e salários, anexo 01 da Lei Nº 412 de 17 de Dezembro de 2001, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei nº 8.745 de 09 de Dezembro de 1993.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 4º, e a tabela de cargos e salários anexo I da Lei nº 412 de 17 de dezembro de 2001, e, acrescenta o inciso I, ao Artigo 4º, que passará a ter a seguinte redação.

Art. 4º - A remuneração do pessoal contratado no regime instituído por esta Lei está fixado através da tabela de cargos e salários do anexo I, parte integrante desta Lei.

I – Fica criado o cargo de Técnico de Nível Superior, por necessidade temporária de excepcional interesse público ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Arauá/SE, e amplia o número de merendeiras, no sentido de melhor aplicação no atendimento que o programa requer.

Parágrafo Único...

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos e artigos da Lei nº 412 de 17 de dezembro de 2001 e Lei nº 380 de 26 de abril de 2001.


Josefa Maria de Silva Pereira
ADVOGADA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, 25 DE JUNHO DE
2002.


JOSÉ RANULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


MANOEL SILVEIRA MARTINS
Sec. Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

ANEXO 01 DA LEI Nº 427/2002.

QUANTIDADE	CARGOS	SALÁRIO
23	Monitores	R\$200,00
02	Profissionais na área cultural	R\$300,00
04	Merendeiras	R\$200,00
01	Técnico Nível Superior	R\$500,00

Araúá, 25 de Junho de 2002.


JOSÉ RAULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


MANOEL SILVEIRA MARTINS
Sec. Municipal de Administração


Joaze Maria da Silva Pereira
ADVOGADA